

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202118037000572

Nome: JN CONSULTORIA

Assunto: Autorização dos **Curso de Eletricista de Redes Energizadas Linha Viva**

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 26/2022

I - HISTÓRICO

A **JN Consultoria** mantida por JULIANA NAZARETH DE SOUSA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob N. 08.397.782/0001-56, localizada na Rua 10, Qd. 14, Lt. 11, s/n, Setor Parque das Camélias, Goianira/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a Autorização do Curso de Qualificação Profissional em **Eletricista de Redes Energizadas Linha Viva nas Classes de Tensão de 13,8 a 36,2 KV**.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício;
- Ofício N.23 (000018389772);
- Corpo Docente;
- Plano de Curso;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Check List;
- CNPJ;
- Resolução CEE/CEP nº 87/2019;
- Diligência nº 46/2021;
- E-mail;
- Descrição Estrutura Física;
- Contrato de Locação;
- Alvarás de Funcionamento e Localização; Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros;
- Materiais;
- Acervo Bibliográfico;
- Nominata;
- Diligência nº 64/2021;
- E-mail;
- Comprovante de Endereço;

- Nominata administrativo;
- Planta baixa;
- Quadro de ocupação;
- Declaração Mantenedor;
- Currículo e Documentos Pessoais;
- Novo Plano de Curso;
- Despacho 121/2021;
- Termo de Compromisso dos Especialistas;
- Portaria N. 68/2021;
- E-mails;
- Instrumento de Verificação da Comissão de Especialistas;
- E-mails;
- Novo PPP;
- Certidões Negativas;

II – ANÁLISE

Foi analisada a documentação acostada aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas Ricardo Tavares Pacheco e Kely Pereira Fernandes, que emitiram nota 3,7.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foram realizadas visitas às dependências físicas da Unidade, incluindo o laboratório específico para o curso.

1. Dos Alvarás.

Foram anexados aos autos o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com validade até 08/03/2022 (000019003140); Alvará de Localização e Funcionamento (000019003392) e Alvará da vigilância Sanitária (000024564113) ambos para o exercício de 2021.

2. Estrutura Física.

Pelos dados analisados no processo observa-se que a escola conta com 01 (uma) sala de aula, 01 (uma) sala para atendimento extraclasse, 03 (três) banheiros e espaço de convivência. Não há espaço destinado para a biblioteca e a sala de professores será integrada a sala extraclasse.

3. Estrutura Tecnológica.

Pela análise dos autos, especialmente no relatório da Comissão de Especialistas constatou-se que a escola conta com 01 (um) televisor, 01 (um) datashow, além de multimídia e apostilas próprias.

4. Do laboratório específico.

A Instituição possui Campo de ensaio a céu aberto com equipamentos, materiais e acessórios para simular uma rede viva e para a manutenção simulando o acesso a rede viva. As condições para as aulas práticas são quase reais, onde o aluno poderá exercer efetivamente a função pleiteada pelo curso.

Segundo a Comissão de Especialistas o campo para as aulas práticas possui piso lastreado em brita, a qual inviabiliza acesso de cadeirante e dificulta a locomoção de pessoas com

limitações de mobilidades.

5. Do Laboratório de informática.

Nas observações feitas pelos Especialistas não há o oferecimento de computadores (nem laboratório de informática) no processo de ensino-aprendizado.

6. Da Biblioteca e Acervo.

Consta dos autos informações de que a instituição não dispõe de biblioteca. Os especialista relataram que não há livros em meio físico.

A instituição providenciou todos os livros da bibliografia básica e complementar em meio digital, mais precisamente na extensão denominada de pdf, os quais serão disponibilizados aos alunos. dispõe de algumas apostilas.

7. Do corpo técnico e docente.

O curso conta com um corpo docente composto por 7 (sete) professores com formações na área.

8. Estudantes Por Turma/Vagas.

A Instituição disponibilizará de 12 a 20 vagas por turma.

9. Identificação do Curso.

A matriz curricular do curso da JN Consultoria de Eletricista de Construção de Manutenção e Distribuição de Redes Energizadas, Classe de Tensão até 36,2 kV, na modalidade presencial, está organizada por componentes curriculares em regime modular, com uma carga horária total de 200 horas.

Componentes Curriculares	Carga Horária
Relações interpessoais	8h
Interpretação de projetos elétricos	8h
EPI e EPC para atividades em redes energizadas	8h
Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança	8h
Sinalização e isolamento da área de trabalho	16h
Fundamentos de eletricidade	8h
Prática de atividades em redes energizadas	144h
Carga Horária Total	200 h

10 . Detalhamento da Matriz Curricular.

10.1. "Relações Interpessoais"

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Compreensão das relações humanas, através do estudo dos aspectos das relações interpessoais; comportamento das pessoas e das organizações; relação entre o ambiente e a organização; sensibilização para cooperação; compreensão dos contextos estratégicos; organizacional e comportamental e seus efeitos para o relacionamento interpessoal e interorganizacional; fundamentos do comportamento humano e a compreensão de si e do outro; conceito de empatia e sua importância nas relações humanas; relações interpessoais e desenvolvimento de trabalho em equipe.

10.2: "Interpretação de Projetos Elétricos"

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Desenho de projetos elétricos; interpretação de projetos elétricos; diagramas elétricos; tipos de redes e elementos; tipos de chaves; simbologia aplicada aos projetos elétricos; identificação dos componentes de um projeto; identificação de elementos de rede à partir de um projeto elétrico; identificação de instruções de trabalho contidas em um projeto elétrico.

10. 3: "EPI e EPC para atividades em redes energizadas"

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Saúde e Segurança no Trabalho; Normas regulamentadoras; gerenciamento de riscos; acidentes no trabalho; equipamentos indispensáveis; equipamentos de proteção coletiva (EPC); NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

10.4: "Saúde e Segurança do Trabalho"

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Saúde e segurança do trabalho; riscos ambientais; doenças profissionais: causas, consequências, análise e legislação; riscos profissionais e prevenção; arranjo físico; proteção contra incêndio.

10. 5: "Sinalização e isolamento da área de trabalho"

Carga Horária: 16 horas

EMENTA: Equipamentos de sinalização; equipamentos de isolamento da área de trabalho; sinalização da área de trabalho; porque isolar a área de trabalho; como realizar o isolamento e a sinalização da área de risco; significado das cores e simbologias na sinalização da área de trabalho.

10. 6: "Fundamentos de Eletricidade"

Carga Horária: 16 horas

EMENTA: Notação científica e de engenharia; sistemas de unidades; eletrostática. Grandezas elétricas; tensão, corrente e resistência; potência elétrica; métodos de análise de circuitos; corrente alternada senoidal; comportamentos da resistência, indutância e capacitância em CA.

10.7: "Fundamentos de montagem, operação, manutenção e execução de redes de energia elétrica"

Carga Horária: 144 horas

EMENTA: Fundamentos técnicos e científicos relativos a componentes, materiais, ferramentas e equipamentos, montagem e desmontagem de estruturas e componentes, preparação, lançamento e retirada de condutores, execução de manobras de equipamentos e dispositivos de redes de distribuição, diagnóstico, inspeção e reparos de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e retirada de medidores e ramal de ligação, montagem e manutenção de iluminação pública, bem como capacidades sociais, organizativas e metodológicas adequadas a diferentes situações profissionais.

11. Avaliação.

A avaliação do conhecimento adquirido acontecerá através de provas teóricas e práticas, tendo aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento), bem como frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Após a conclusão do curso o estudante receberá o certificado de qualificação profissional em Eletricista de Construção e Manutenção e Distribuição de Redes Energizadas, Classe de Tensão até 36,2 kV.

12. Considerações da Comissão de Especialistas.

Na visita in loco realizada no dia 30 de setembro de 2021, os especialistas apontaram:

- Quanto ao Plano de Curso: não há legislação para curso técnico de qualquer nível que contemple apenas a formação FUNDAMENTAL I incompleta proposta pela instituição. O manuseio de equipamentos elétricos com as tensões propostas, por pessoa com baixa formação escolar, traz risco considerável à segurança. Por outro lado, a própria concessionária ENEL autoriza este nível de qualificação, mas os submete a uma avaliação de entrada no mercado de trabalho.
- Não foi apresentada as disciplinas por professor e nem os currículos pertinentes aos mesmos.
- Quanto aos laboratórios: não há correlação entre o curso oferecido e o CNCT, todavia o oferecimento do curso de formação elementar é atendido pelo laboratório ofertado.

13. Manifestação da Instituição.

Aos 20 dias do mês de outubro a instituição apresentou contestação (000024784644), sobre o relatório elaborado pela Comissão de Especialistas, como segue:

A empresa agradece o compromisso e visita dos profissionais referidos, e aprecia o Relatório expedido, tomando conhecimento dos pontos de melhoria apontados, nomeadamente:

A. Quanto ao Plano de Curso: Sugestão dada pela Comissão Verificadora, no sentido de alterar a escolaridade mínima proposta pela instituição, no caso, ensino fundamental I incompleto. Segundo o referido Relatório:

" O manuseio de equipamentos elétricos, com as tensões propostas, por pessoa com baixa formação escolar, traz risco considerável à segurança."

Deste modo, mesmo que, conforme apontado, a concessionária ENEL autorize este nível de qualificação, com a condicional de se submeter a uma avaliação de entrada no mercado de trabalho, a JN CONSULTORIA reconhece o mérito da sugestão, acatando-a integralmente.

B. Quanto à Duração do Curso: A JN CONSULTORIA aprecia o ponto de vista da Comissão Verificadora, no sentido de considerar as 200 horas propostas no Plano de Curso como sendo adequadas ao conteúdo programático aplicado.

C. Quanto ao Número de Vagas a Serem Ofertadas: Segundo a Comissão Verificadora, a relação professor/aluno apresenta-se dentro dos parâmetros aceitáveis, segundo o número de vagas previstos semestralmente.

D. Quanto às Nominatas dos Corpos Técnico Administrativo e Docente: A Comissão Verificadora considerou, com relação ao corpo docente previsto, faltantes as informações relacionadas às disciplinas a serem ministradas por professor, bem como os currículos pertinentes aos mesmos. A JN CONSULTORIA reconhece o mérito da consideração, acatando-a integralmente, e se propondo a realizar as alterações necessárias.

E. Quanto ao Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico PPP: A JN CONSULTORIA reconhece o mérito de todas as sugestões realizadas neste campo, nomeadamente:

- Revisão Ortográfica;
- Informação do Endereço Completo da Instituição;
- Informação de objetivos e finalidades;
- Ajuste do objetivo do curso, para que haja consonância entre o PPP e o Regimento;
- Apresentação da organização curricular;
- Apresentação clara do processo de seleção e matrícula;
- Inserção dos dias letivos e carga horária;
- Apresentação de sistema de controle de frequência;
- Apresentação do formato de descarte de papel.

Acatando-as, e se comprometendo a realizar os ajustes necessários.

F. Quanto á Biblioteca e o Acervo: A JN CONSULTORIA reconhece o mérito da consideração acerca da ausência de livros em meio físico disponíveis aos alunos, com a pandemia, deixa de ser necessário os livros físicos adotando o acervo virtual.

G. Quanto ao Atendimento das Necessidades de Laboratórios: A JN CONSULTORIA aprecia a consideração acerca do atendimento do laboratório ofertado às necessidades do curso.

H. Quanto à Apresentação de Alvarás: A JN CONSULTORIA se compromete à apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária, o único faltante no momento da visita.

III-VOTO

Após análise dos documentos nos autos e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Autorizar** até 31/12/2025 o Curso Livre de Eletricista de Redes Energizadas Linha Viva nas Classes de Tensão de 13,8 a 36,2 KV a ser ofertado pela **JN Consultoria** mantida por JULIANA NAZARETH DE SOUSA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob N. 08.397.782/0001-56, localizada na Rua 10, Qd. 14, Lt. 11, s/n, Setor Parque das Camélias, Goianira/GO, com carga horária total de 200 horas, para 200 vagas anuais.
- **Determinar** à **JN Consultoria**, envie relatório final do curso a este Órgão Normativo, a cada final de turma constando frequência e os resultados obtidos.
- **Determinar** que o certificado de conclusão do curso contemple o previsto na legislação da carreira.
- **Determinar** que o **JN Consultoria**, no prazo máximo de 90 dias, apresente a estruturação de uma Biblioteca com acervo bibliográfico, bem como o espaço específico para leituras e estudos.
- **Determinar** a concessão de um intervalo na intrajornada dos Professores.
- **Determinar** que todos os cursos autorizados pela instituição preze pelo cuidado de todos os protocolos de segurança referentes às áreas em que atuam.

É o voto.

Sebastião Lázaro Pereira
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro

Relator.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 23/06/2022, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 24/06/2022, às 07:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026717562** e o código CRC **E3CF5177**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037000572



SEI 000026717562